

RESOLUÇÃO Nº 74/CONSUN/2017.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Empresarial**, e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Empresarial**, para oferta na modalidade **a distância**, nos termos do Parecer nº 74/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a professora **Rosangela Tortato Narlock** para o componente curricular “**Gestão de Pessoas**”.

Art. 3º Credenciar a professora **Cristiane Bonatto de Moraes** para o componente curricular “**Empreendedorismo**”.

Art. 4º Credenciar a professora **Rosiani Ceron Twardowski** para o componente curricular “**Comércio Exterior**”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 101/Consun/2009.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de setembro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun